

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XX - EDIÇÃO SUMÉ (PB) 02 de FEVEREIRO de 2022 pág. 01-02

DECRETO Nº 1.465
02 de Fevereiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso IV, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Item XV, subitem 3, das Disposições finais do Edital do Concurso Público nº 01/2019,

RESOLVE

Art. 1º - Decretar por mais dois (02) anos, o prazo de validade do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2019, até 13 de dezembro de 2023, nos termos do art. 37, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil;

Art. 2º - Este decreto tem efeito retroativo a 13 de dezembro de 2021.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

CONCURSO PÚBLICO 2019
CARGOS NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2022/SECAD-GAB

A PREFEITURA DE SUMÉ, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e a Resolução TC Nº 103/98, do Tribunal de Contas do Estado, e de acordo com o inciso II do art. 30 e os §§ 1º e 4º do art. 37 da Lei Complementar nº 24, de 27 de novembro de 2013, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 09 dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público, aberto pelo Edital nº 01/2019 (e suas retificações), destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos no Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo, homologado em 13 de dezembro de 2019, publicado no Boletim Oficial do Município – Ano XVII, Edição Extra de 13 de dezembro de 2019, prorrogado por Decreto nº 1.465 de 02/02/2022. O convocado deve comparecer à Secretaria da Administração/Setor de Recursos Humanos, localizada na Avenida Primeiro de Abril, nº 379, nesta cidade, em até 30 (trinta) dias da data de publicação deste edital, apresentando os documentos exigidos (anexo) para a posse no cargo de:

GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTERIO PÚBLICO – MAG 400				
CATEGORIA: PROFESSOR FUNDAMENTAL II				
HABILITAÇÃO: CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA				
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	PORTARIA	CANDIDATO	SÍMBOLO/CARGO
2º	27.1.6.27.1.1	009/2022	PATRICIO GOMES LEITE	402.14

Sumé (PB), 02 de fevereiro de 2022

CHECK LIST EXIGIDO EMPOSSE (cópias autenticadas)

1. CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO (Autenticada);
2. CERTIDÃO INSCRIÇÃO PIS/PASEP (Caso ainda não possua, o RH irá, no ato da posse, fornecer formulário preenchido com seus dados, para solicitação junto ao Banco do Brasil) – NÃO SERVE NIS;
3. REGULARIZAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR – Sexo masculino (autenticada);
4. DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES;
5. COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE EXIGIDA (Autenticada);
6. DECLARAÇÃO EXPRESSA DE ACUMULAÇÃO, OU NÃO, DE CARGO OU APOSENTADORIA, CASO POSSUA (Com denominação do cargo, a carga horária e o ente público de lotação, se tiver outro vínculo);
7. TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (Autenticada);
8. CPF (Autenticada);
9. RG (autenticada);
10. CERTIDÃO DOS FORTOS CRIMINAIS (Federal e Estadual) obtido na INTERNET;
11. CARTEIRA DE TRABALHO – CTPS (Autenticada);
12. CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS SE TIVER (Autenticada);
13. DUAS FOTOS 3X4 RECENTES;
14. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
15. NÚMEROS TELEFÔNICOS PARA CONTATO;
16. CPF DO PAI OU DA MÃE (se vivos);
17. LAUDO DE APTIDÃO FÍSICA (Fornecido por Clínico Geral);
18. LAUDO MENTAL (Fornecido por Médico Psiquiatra);
19. EXAMES;
- 19.1. ELETROENCEFALOGRAMA (Com Laudo);
- 19.2. BACILOSCOPIA EM MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS (Com Laudo);
- 19.3. RAIOX DE TORAX (Com Laudo).

OBS: Todos os exames deverão ser apresentados a Junta Médica Oficial do Município (JMM), no Hospital de Maternidade Alice de Almeida (Área Administrativa) acompanhados dos laudos para parecer final. Apresentar na posse, apenas laudo da JMM e laudos clínico e mental.

PORTARIA Nº 009/2022

Sumé, 02 de Fevereiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação em 2º lugar obtida no Concurso Público regido pelo edital nº 01/2019 e suas retificações, sob inscrição nº 27.1.6.18.1.1, homologado em 13 de dezembro de 2019, pelo Decreto nº 1.290 de 13 de dezembro de 2019, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XVII, Edição Extra de 13 de dezembro de 2019, página 1, resolve

CONVOCAR, de acordo com os artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I, da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013, Leis nº's 1.314 e Decreto 1.172 de 2017,

PATRICIO GOMES LEITE para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de Professor de Ciências Exatas e da Natureza, símbolo MAG 402.14, do Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares do Magistério - código MAG 402, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

ERRATA Nº 001 AO EDITAL Nº 001/2022/SEDUC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2022

PORTARIA Nº 01/2022

EDITAL SELEÇÃO PARA O CARGO DE PROFESSORES DOS SEGUINTES SEGMENTOS: EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL I (ANOS INICIAIS), FUNDAMENTAL II (ANOS FINAIS) PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado Seleção de professores dos seguintes segmentos: educação infantil, fundamental I (anos iniciais), fundamental II (anos finais) para formação de cadastro de reserva, instituída pela portaria nº 01/2022 do Edital nº 001/2022, com vistas a atender excepcionalmente interesse público do Município de Sumé, Estado da Paraíba, para contratação por tempo determinado, em caráter de excepcional de interesse público a fim de preencher vaga do PSS 03/2021, que prestará serviço na Secretaria Municipal de Educação de Sumé – PB, publica ERRATA junto ao Edital Nº 001/2022/SEDUC, fazendo constar:

1. ITEM 6 do subitem 6.4

*ONDE SE LÊ: janeiro

*LEIA-SE: fevereiro

Sumé (PB), 01 de fevereiro de 2022.

Bonilson Timóteo Mendonça de Lima
Secretário Municipal da Educação

Comissão de Fiscalização e Acompanhamento:

Maria do Socorro Souza Sarmento
Presidente da Comissão

Messias Alexandre Ramos da Silva
Membro da Comissão

Thais Jamilla Travassos Sousa
Membro da Comissão

ERRATA Nº 002 AO EDITAL Nº 001/2022/SEDUC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2022

PORTARIA Nº 01/2022

EDITAL SELEÇÃO PARA O CARGO DE CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado Seleção de Condutor de Transporte Escolar para formação de cadastro de reserva, instituída pela portaria nº 01/2022 do Edital nº 001/2022, com vistas a atender excepcionalmente interesse público do Município de Sumé, Estado da Paraíba, para contratação por tempo determinado, em caráter de excepcional de interesse público, a fim de preencher vaga do PSS 04/2021, que prestará serviço na Secretaria Municipal de Educação de Sumé – PB, publica ERRATA junto ao Edital Nº 001/2022/SEDUC, fazendo constar:

1. ITEM 6 do subitem 6.4

*ONDE SE LÊ: janeiro

*LEIA-SE: fevereiro

Sumé (PB), 02 de fevereiro de 2022.

Bonilson Timóteo Mendonça de Lima
Secretário Municipal da Educação

Comissão de Fiscalização e Acompanhamento:

Maria do Socorro Souza Sarmento
Presidente da Comissão

Messias Alexandre Ramos da Silva
Membro da Comissão

Thais Jamilla Travassos Sousa
Membro da Comissão

ERRATA Nº 003 AO EDITAL Nº 001/2022/SEDUC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2022

PORTARIA Nº 01/2022

EDITAL SELEÇÃO PARA O CARGO DE PROFESSORES DOS SEGUIN-
TES SEGMENTOS: EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL I (ANOS
INICIAIS), FUNDAMENTAL II (ANOS FINAIS) PARA FORMAÇÃO DE
CADASTRO DE RESERVA E EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CARGO DE
CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA FORMAÇÃO DE CA-
DASTRO DE RESERVA

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo Sim-
plificado Seleção de professores dos seguintes segmentos: educação infantil,
fundamental I (anos iniciais), fundamental II (anos finais) para formação de
cadastro de reserva, instituída pela portaria nº 01/2022 do Edital nº 001/2022
e Processo Seletivo Simplificado para Condutor de Transporte Escolar com
vistas a atender excepcionalmente interesse público do Município de Sumé,
Estado da Paraíba, informa que devido a demanda de inscritos o resultado
preliminar dos processos seletivos foram alterados, fazendo constar:

PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS Nº 03/2022

1. ITEM 6 do subitem 6.1

*ONDE SE LÊ: 02 de fevereiro de 2022 após as 14h.

*LEIA-SE: 03 de fevereiro de 2022 após as 14h.

2. ITEM 6 do subitem 6.4

*ONDE SE LÊ: 04 de fevereiro de 2022 após as 14h.

*LEIA-SE: 07 de fevereiro de 2022 após as 14h.

3. ITEM 7 do subitem 7.1

*ONDE SE LÊ: 12h do dia 03/02/2022.

*LEIA-SE: 14h do dia 04/02/2022.

PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS Nº 04/2022

1. ITEM 6 do subitem 6.1

*ONDE SE LÊ: 02 de fevereiro de 2022 após as 14h.

*LEIA-SE: 03 de fevereiro de 2022 após as 14h.

2. ITEM 6 do subitem 6.4

*ONDE SE LÊ: 04 de fevereiro de 2022 após as 14h.

*LEIA-SE: 07 de fevereiro de 2022 após as 14h.

3. ITEM 7 do subitem 7.1

*ONDE SE LÊ: 12h do dia 03/02/2022.

*LEIA-SE: 14h do dia 04/02/2022.

Sumé (PB), 02 de fevereiro de 2022.

Bonilson Timóteo Mendonça de Lima
Secretário Municipal da Educação

Comissão de Fiscalização e Acompanhamento:

Maria do Socorro Souza Sarmento
Presidente da Comissão

Messias Alexandre Ramos da Silva
Membro da Comissão

Thais Jamilla Travassos Sousa
Membro da Comissão



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÊ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
http://www.sume.pb.gov.br
EDIÇÃO: ASCOM
DIAGRAMAÇÃO: Jímior Moura
TIRAGEM ILLIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA